



Secretaria de Estado da Administração

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13 / 2019

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13 / 2019**, na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação com os proprietários do imóvel: **JAIR SANTANA TEIXEIRA, CPF nº 280.987.221-04 e ANA BATISTA DE SOUZA TEIXEIRA, CPF nº 426.458.911-87**, tendo como objeto a **locação de um imóvel de uso comercial, com área útil de 422,86 m², situado à Avenida Dário de Paiva Sampaio, Quadra 04, Lote 06, Setor João Francisco, Cidade de Goiás - GO, onde se encontra instalada a Unidade Vapt Vupt na Cidade de Goiás**, pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor total da contratação R\$ 313.846,80 (trezentos e treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), nos termos do processo nº 201800005020000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 04 dias de setembro de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 145802

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

Extrato da Ata de Sorteio de Leiloeiro Oficial - Chamamento Público de 19.08.2019 no DOEGO

Aos 02 dias do mês de setembro de 2019, às 10:00 horas, reuniram-se na sede da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, situada no Ed. Palácio de Prata, 8º andar, Rua 05, nº 833, Setor Oeste, Goiânia-Go, a Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 042/2019, para, na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto nº 21.981/1932, Lei nº 17.928, proceder ao sorteio de Leiloeiro Público dentre os participantes que atenderam ao Chamamento Público para Sorteio de Leiloeiro, constante do Processo Administrativo SEI 201900005013219, concluindo os trabalhos com o sorteio do seguinte leiloeiro que deverá realizar o Leilão Público 001/2019: RODRIGO SCHMITZ (matrícula JUCEG 069), sorteado ainda um outro leiloeiro para a eventualidade de desistência do primeiro: IVANA ABRANCHES JORDÃO COSTA (matrícula JUCEG 024). Nada mais, encerram-se os trabalhos de sorteio do Leiloeiro em atendimento ao Chamamento Público. Comissão de Licitação, em Goiânia, aos 02 dias de setembro de 2019, 11:00 hs. Ézio Gomes Fernandes - Presidente.

Protocolo 145971

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 201/2019 - SEMAD

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 20.941, de 25 de junho de 2019, e conforme disposto na Portaria 154/2019-SEMAD, de 03 de julho de 2019, publicada no DOE de nº 23.086 de 04 de julho de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de Comissão Permanente ou Especial de Licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, bem como do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

Parágrafo Primeiro. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- DANIELA HINHUG VILARINHO, CPF/MF nº 002.420.581-83;
- ADÍLIO JOSÉ CARNEIRO, CPF/MF nº 025.654.981-87;
- BRUNO PAIXÃO DE CAMPOS, CPF/MF nº 875.024.701-82;
- WAGNER LUCAS FERREIRA SILVA, CPF/MF nº 575.796.791-91;
- WILLIAM NEVES PINHEIRO, CPF/MF nº 252.072.373-49.

Parágrafo Segundo. Fica designada a servidora DANIELA HINHUG VILARINHO, CPF/MF nº 002.420.581-83, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Terceiro. Nas ausências e impedimentos da Presidente, o servidor ADÍLIO JOSÉ CARNEIRO, CPF/MF Nº 025.654.981-87, responderá pela Presidência da Comissão.

Art. 2º Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria da licitação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, pelo menos um especialista no assunto em questão.

Art. 3º As atribuições da Comissão Permanente de Licitações são aquelas definidas no art. 51, e parágrafos da Lei Federal n. 8.666/1993.

Art. 4º Delegar ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, competência para assinar editais e avisos institucionais pertinentes a procedimentos de licitações, instaurados no âmbito desta Pasta, nos termos dos artigos 11 a 17 da Lei Estadual n. 13.800/2001 e artigo 8º, VI, da Lei Estadual n. 17.257/2011.

Art. 5º O mandato dos Membros da Comissão terá a duração de 01 (um) ano, contado a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, revogando a Portaria nº 97/2019-GAB, de 15 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Portaria nº 154/2019-SEMAD, publicada no DO/GO nº 23.086, de 04/07/2019

Protocolo 145874

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.º 3377/2019 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Decreto Estadual n.º 9.063, de 2017, e à Instrução Normativa n. 012/2018, que disciplina a realização do Inventário e Avaliação dos Bens Móveis do Estado de Goiás 2019,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR as Comissões de Inventário, Avaliação e Baixa Patrimonial de cada Coordenação Regional de Educação - CRE, das Escolas Estaduais e de outras unidades sob a jurisdição das CREs.

II - DESIGNAR os servidores, relacionados no quadro a seguir, para comporem as Comissões, citadas no item I desta Portaria, sob a Presidência do primeiro membro de cada Coordenação Regional de Educação.